



35749232

08106.006024/2026-43



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública

OFÍCIO Nº 1109/2026/CATA-SENASP/GAB-SENASP/SENASP/MJ

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás
Av. Anhanguera, 7364, Setor Aeroviário
74435-300 Goiânia/GO

Assunto: Oferta de vagas para Instrução de Nivelamento de Conhecimento - INC DFNSP 2026.

Senhor Secretário,

1. Cumprimos Vossa Excelência, informo que esta Secretaria Nacional de Segurança Pública promoverá a Instrução de Nivelamento de Conhecimento (INC), na cidade de Brasília/DF, com o objetivo de habilitar profissionais para atuarem na Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública, nos termos do Convênio de Cooperação Federativa celebrado entre a União e esse ente federado.

2. As vagas serão destinadas a Policiais Militares, Policiais Cíveis e Bombeiros Militares **ainda não habilitados pela INC**, conforme distribuição abaixo:

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS
PRAÇA(S) PM	08 (oito) vagas Policiais Militares
PRAÇA(S) BM	02 (duas) vagas Bombeiros Militares
POLICIAL CIVIL (Delegado / Agente / Escrivão / Investigador / Inspetor / OIP / Comissário)	02 (duas) vagas Policiais Cíveis

3. Os profissionais indicados poderão permanecer à disposição da DFNSP pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de mobilização, **prevista para 20 de julho de 2026**.

4. Registro que as despesas referentes a locomoção, hospedagem e alimentação serão custeadas por esta Secretaria, por meio do pagamento de diárias.

5. Ademais, visando atender a eventual necessidade desse estado, ressalto que não haverá óbice quanto a indicação de profissionais em quantidade superior às vagas ora disponibilizadas. A mobilização dos excedentes, contudo, ficará condicionada à disponibilidade de recursos, conforme os critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública.

6. Diante do exposto, solicito que as indicações sejam encaminhadas até o dia **26 de junho de 2026**, para o endereço eletrônico protocolo@mj.gov.br, com cópia para "mobilizacao.dfensp@mj.gov.br", contendo os dados elencados em anexo. Os profissionais designados receberão login e senha para o preenchimento do cadastro individual no Sistema Intranet da DFNSP, conforme as orientações em apenso.

7. Por fim, agradeço a imprescindível colaboração desse Estado e coloco a Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública à disposição para fornecer informações complementares, por meio dos telefones (61) 2025-9156/9680.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Secretário Nacional de Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Lucas Costa Veloso, Secretário(a) Nacional de Segurança Pública**, em 29/05/2026, às 14:23, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **35749232** e o código CRC **F20A249B**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Anexos:

Dados necessários dos profissionais indicados com mais de 3 anos de experiência:

Nome, cargo, posto ou graduação, CPF, e-mail e número de telefone.

Link de acesso à intranet da DFNSP: (só será liberado depois da indicação do profissional)

<https://intranet.dfensp.mj.gov.br/?pag=modulos/rh/meuCadastro>

Documentações a serem preenchidas e incluídas na intranet:

- Declaração de Fé de Ofício assinada pelo Chefe imediato e indicado (modelo na intranet);
- Ficha de Inscrição e Cadastro (preenchida e assinada digitalmente na intranet);
- Certidão administrativa, expedida pela corregedoria ou setor equivalente, de que não foi condenado pela prática de infração administrativa de natureza grave nos últimos cinco anos;
- Cópia legível e colorida da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com validade superior a 60 dias;
- Formulário de Informações Pessoais - FIP (modelo na intranet) - Deverá conter assinatura do indicado;
- O Profissional indicado deverá possuir o Certificado de Condutor de Veículo de Emergência ou estar matriculado no referido curso;
- Todos os indicados deverão realizar o Cadastro de Usuário Externo no Sistema Eletrônico de Informação - SEI, no link:

https://sei.mj.gov.br/sei/controlador_externo.phpacao=usuario_externo_enviar_cadastro&acao_origem=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº
08106.006024/2026-43

Documento SEI nº
35749232

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo I, 1º Andar, Sala 105 - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP
70064-900

Telefone: (61) 2025-3951 - www.justica.gov.br - E-mail para resposta: protocolo@mj.gov.br